



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 045/2022

“CONCEDE FÉRIAS A SENHORA **RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA**, LOTADA NO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA PARLAMENTAR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias a Senhora **RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessora Parlamentar**, Matricula 693 na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de janeiro de 2022, que serão gozadas nos termos da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 10 (dez) dias, entre o dia **19 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2022**, nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009.

§2º. 20 (vinte) dias de férias já foram usufruídos conforme Portaria 19/2022 e 29/2022.

Art. 3º. Fica Autorizado compensação referente a banco de horas nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022 e 02 e 03 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se
Na data supra

ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

AELTON ANTONIO FIGUEIREDO
1º Secretário